



AS POSSIBILIDADES DE FORMAÇÃO INTEGRAL NOS DOCUMENTOS ORIENTADORES DO PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR (PROEMI) NO CONTEXTO DA ESCOLA

FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS

Monica Bez Batti¹
(*monicabbatti@gmail.com*)

Rafael Rodrigo Mueller²
(*rrmueller@unesc.net*)

Introdução

Nosso objeto de pesquisa, o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), foi instituído pelo MEC em 2009, tendo sua implantação nas primeiras escolas em 2010. Partimos do pressuposto de que as mudanças que vêm sendo propostas para o Ensino Médio, a partir dos anos de 1980, enfatizam a necessidade de superação do dualismo que, ainda, persiste nessa etapa de ensino (propedêutico/profissionalizante) e a busca por uma formação integral. Disso decorre o problema norteador da pesquisa: quais as possibilidades de formação integral inferidas nos documentos orientadores do Programa Ensino Médio Inovador e no contexto da escola?

A resposta a essa problemática requereu a atenção de outros objetivos que se voltam para a compreensão do conceito de formação integral em sua relação com o conceito de formação humana – a análise da gênese e desenvolvimento histórico do ProEMI no contexto do Ensino Médio brasileiro – para a compreensão das possibilidades de concepção de formação integral presente nos documentos orientadores do ProEMI e no contexto da escola.

Para alcançar os objetivos propostos, utilizamos a análise documental, com abordagem qualitativa como recurso metodológico. Para definir as categorias de análise de pesquisa, utilizamos como referência quatro versões dos documentos orientadores oficiais, o PRC da escola e o cotidiano escolar que ficaram assim definidas: formação humana, educação integral, formação integral, educação em tempo integral. Para

¹Monica Bez Batti. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

² Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller. Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.



compreendermos tais categorias em sua dinâmica histórica, elencamos como instrumentos indicadores para a sua análise e compreensão no contexto da proposta de pesquisa a reorganização curricular: a reorganização do tempo, a gestão do programa e as indicações metodológicas.

As análises dos conteúdos das fontes documentais, em um movimento de exploração do material, foram realizadas com recortes de texto por categorização. Isso resultou na interpretação dos conteúdos manifestos a elucidar o objeto, presentes no material coletado (documentos oficiais), em confronto com o quadro teórico, que foi elaborado por meio da consulta bibliográfica.

Desenvolvimento

No primeiro capítulo apresentamos os apontamentos teóricos referentes à formação humana na perspectiva do materialismo histórico-dialético. O entendimento é de que são esses os fundamentos que alicerçam a Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC), considerada oficialmente o documento norteador da prática pedagógica das escolas públicas da Rede Estadual de Ensino. Para proceder à análise interpretativa do objeto de estudo, autores como Duarte (2013), Márkus (2015), Heller (2004), Duarte e Saviani (2012) e Suchodolski (1976) foram utilizados como aportes teóricos fundamentais.

O segundo capítulo discorre sobre a trajetória do Ensino Médio a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394/96, com uma abordagem histórica que retrata a educação entre a década de 1990 até a atualidade e enfatiza os programas relacionados ao Ensino Médio, de formação geral, nas políticas educacionais, visto que sua formatação na atualidade está relacionada às reformas educacionais que aconteceram durante esse período, as quais abordam sobre o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) e sobre os instrumentos de inovação desse nível de ensino. As mudanças efetuadas no Ensino Médio a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEM), Lei nº 9.394/96, conferiram a esse nível de ensino uma nova configuração. Nela, um dos objetivos que se apresenta está relacionado à formação integral.

Em conformidade com o conteúdo disposto nos capítulos anteriores e suas propostas de compreender e ampliar o debate sobre as categorias de análise elencadas, o terceiro capítulo versa sobre os conceitos de educação integral e formação integral, bem como sobre a proposta de formação humana integral expressa nos fundamentos da



Proposta Curricular de Santa Catarina e sobre as inovações presentes nos Documentos Oficiais referentes ao Ensino Médio Inovador (ProEMI).

Nas incursões realizadas no sentido de compreender os conceitos de educação integral, escola em tempo integral e formação integral, percebemos que esses conceitos estavam e estão presentes na história da educação brasileira, fundamentados por diferentes concepções filosóficas, políticas e ideológicas, que compõem o cenário da educação, principalmente durante o século XX e início do século XXI. No entanto, é perceptível que as escolas de tempo integral no Brasil, no decorrer da história, constituíram-se mais em experiências isoladas do que em propostas permanentes de escolarização e formação integral.

A formação integral do sujeito se dará em um processo de educação integral, seja ela com jornada ampliada ou não. Para tanto, as mudanças precisam iniciar no processo de formação de professor, passando pela organização curricular, estrutura da escola, planejamento, gestão, formas de organização do processo de ensino, entre outras questões que serão analisadas no próximo capítulo deste trabalho.

No quarto capítulo, apresentamos a análise dos Documentos Orientadores do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI). A partir da aprovação do Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI) pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), este último lançou os Documentos Orientadores que passaram por diversas reformulações, dando origem a diferentes versões que apresentam subsídios e orientações para a implantação, acompanhamento e avaliação do programa.

Entre essas alterações, as mais significativas aconteceram na versão 2011, na qual o documento foi totalmente reformulado com o acréscimo de novos elementos e encaminhamentos que melhor definiram as atribuições das diversas esferas e segmentos envolvidos. Em 2013, houve a inclusão da necessidade de consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), instituída a partir da Resolução CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2012, como uma das bases para o “redesenho curricular” (BRASIL, 2013, p. 3). A última versão apresentada do Documento Orientador do ProEMI aconteceu em 2016, sem alterações significativas, versão essa que vigora até nos dias atuais. Vale destacar que as versões dos Documentos Orientadores do ProEMI de 2009, 2011, 2013 e 2016 apresentam marcas diferenciadas, que direcionam essa política nas esferas Federal e Estadual.

Considerações finais



O estudo revela que, do ponto de vista organizacional e teórico, os documentos orientadores apresentam possibilidades de formação integral ao reconhecerem os sujeitos e seus direitos à aprendizagem e ao desenvolvimento integral; a autonomia das escolas nos aspectos pedagógicos, financeiros, físicos e administrativos na elaboração do PRC, conforme as necessidades e os interesses da comunidade escolar, e ao possibilitarem a ampliação de permanência dos estudantes na escola. No entanto, quando a análise se volta para a sua aplicabilidade no contexto da escola, identificamos certos limites, em relação às orientações comuns a todas as escolas e regiões do País, desconsiderando as peculiaridades regionais, as necessidades e os interesses dos sujeitos envolvidos, os planos de carreira e os fundamentos das propostas curriculares de cada estado. Além de uma série de carências, como a falta de preparo e formação dos professores das escolas que aderiram ao programa, a falta de acompanhamento e avaliação pelos órgãos competentes e, principalmente, o descaso do governo com o repasse dos recursos financeiros em tempo hábil. Assim, as possibilidades anunciadas nos documentos orientadores não correspondem ao amplo desenvolvimento do sujeito na perspectiva da omnilateralidade. Nesse sentido, o ProEMI anuncia como um de seus objetivos a formação integral, mas o que se observa é um direcionamento para a educação em tempo integral simplesmente.

Este trabalho não se encerra com as discussões sobre as possibilidades de formação integral, mas, antes de tudo, abre caminho para outras pesquisas a partir de um questionamento: a implantação do ProEMI não teria se constituído, em grande medida, como um pré-requisito para preparar as escolas para receber a recém aprovada Base Nacional Comum Curricular?

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 8 set. 2019

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em 8 set. 2019.

BRASIL. **Programa Ensino Médio Inovador** - Documento Orientador. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em:



http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_orientador.pdf. Acesso em: 08 set. 2019.

BRASIL. **Programa Ensino Médio Inovador** – Documento Orientador. Brasília: Ministério da Educação, 2011. Disponível em: <https://bit.ly/2k9DIjB>. Acesso em: 8 set. 2019.

BRASIL. **Programa Ensino Médio Inovador** – Documento Orientador. Brasília: Ministério da Educação, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2kmqxfj>. Acesso em: 8 set. 2019.

BRASIL. **Programa Ensino Médio Inovador** – Documento Orientador. Brasília: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2kbr8QU>. Acesso em: 8 set. 2019.

BRASIL. **Programa Ensino Médio Inovador – Documento Orientador**. Brasília: Ministério da Educação, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2ICFKZZ>. Acesso em: 8 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 31 jan. 2012.

DUARTE, N. SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

DUARTE, N. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-crítica da formação do indivíduo**. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2013.

HELLER, A. **O cotidiano e a história**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

MÀRKUS, G. **Marxismo e antropologia: o conceito de “essência humana” na filosofia de Marx**. Criciúma: Unesc, 2015.

SUCHODOLSKI, B. **Teoria marxista da Educação**. Vol. I, II e III. Lisboa: Estampa, 1976.